



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – 2º Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **036/2022**, processo administrativo nº **2021/000015934-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **M&S BENEFÍCIOS**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do 2º Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-036-2022>

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022

Considerando o 2º pedido de esclarecimento da empresa **M&S BENEFÍCIOS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1: "Será disponibilizado ao ganhador/contratado a portaria com o calendário de pagamento do Tribunal."

QUESTIONAMENTO 2: "O prazo de entrega da primeira remessa será conforme descrito no Item 7.1 do Termo de Referência: "contados a partir do envio do cadastro inicial dos beneficiários a ser fornecido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em até 07 (sete) dias úteis."

QUESTIONAMENTO 3:

- "É obrigatória a assinatura do contrato pelo licitante convocado durante a vigência do prazo de sua proposta."
- "O prazo para assinatura é informado no ato da convocação, podendo ser prorrogado à critério da Administração."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/06/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 14 de junho de 2022.
Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 14/06/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590931** e o código CRC **A170B8E7**.



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Re: QUESTIONAMENTO PE 36/2022

Jianny Pinheiro da Silva <jianny.silva@tjam.jus.br>

13 de junho de 2022 11:05

Para: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, SEGEP/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, esta Divisão informa o que segue:

1. Qual a data que será liberado o crédito mensalmente no cartão? **Resposta: Será disponibilizado ao ganhador/contratado a portaria com o calendário de pagamento do Tribunal.**
2. Qual o prazo da entrega da primeira remessa de cartões? Quantos dias temos para entregar os cartões no órgão? Resposta será repassada pela Divisão de Compras e Operações - DVCOP.
3. Qual o prazo para que possamos assinar o contrato? Quantos dias temos para assinar o documento após convocação? Resposta será repassada pela Divisão de Compras e Operações - DVCOP

Atenciosamente,

--

Jianny Pinheiro da Silva

Diretora da Folha de Pagamento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Tel./Whatsapp; (92) 2129-6623

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

Re: QUESTIONAMENTO PE 36/2022

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

13 de junho de 2022 15:24

Para: Jianny Pinheiro da Silva <jianny.silva@tjam.jus.br>

Cc: Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>, Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, SEGE/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, esta Divisão de Compras e Operações informa o que segue:

1. Qual a data que será liberado o crédito mensalmente no cartão? **Respondido pela SEGE.**
2. Qual o prazo da entrega da primeira remessa de cartões? Quantos dias temos para entregar os cartões no órgão? **Resposta: O prazo de entrega da primeira remessa será conforme descrito no Item 7.1 do Termo de Referência: "contados a partir do envio do cadastro inicial dos beneficiários a ser fornecido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em até 07 (sete) dias úteis."**
3. Quanto ao questionamento 3, segue abaixo resposta da Divisão de Contratos e Convênios:

3. Qual o prazo para que possamos assinar o contrato?**R: É obrigatória a assinatura do contrato pelo licitante convocado durante a vigência do prazo de sua proposta.****Quantos dias temos para assinar o documento após convocação?****R: O prazo para assinatura é informado no ato da convocação, podendo ser prorrogado à critério da Administração.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]